

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 394

DATA 26 /11/2002

INÍCIO: 8:30 h

FIM: 10:30 h

LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV -Av. Borges de Medeiros,2244

1. PRESENTE

Estiveram presentes os seguintes membros: Renato Andrino Fanaya, Arq. Ivanio Sanguinetti, Arq. Kelly Jordão, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. Expediente Único nº 220.930.6

Parecer 80/ 2002

Trata o projeto em epígrafe de reciclagem de uso e ampliação para prédio de comércio varejista, localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 2569, com 02 pavimentos (térreo e pavimento superior), com 485,02 m2.

Solicita à CCCE a liberação da rampa de acesso para deficientes físicos, devido a dificuldade de execução da mesma no recuo de jardim.

Esclarece que, para atender o desnível de 1.43 m entre o pavimento térreo da edificação existente e o passeio, seria necessária uma rampa com comprimento de 14,53 m, aplicados os 10% de inclinação sendo acompanhada da escada, o que a torna fisicamente inviável devido ao espaço reduzido do recuo de jardim, único local disponível para sua colocação.

A CCCE decide por unanimidade que o requerente deverá atender plenamente a Lei 8317/99, tanto no que se refere a rampa quanto aos demais itens de acessibilidade.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada em data a combinar, nos mesmos horário e local.